

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.03  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, n.º1076, Itambé Caucaia/CE, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). VÂNIA ANGELO MOREIRA, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, e as SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. neste ato representado(a) pelo(a) Srs(a). FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS; JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS; ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA; FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS; ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA; GEORGE VERAS BANDEIRA; MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE; ROBSON VIEIRA DE MOURA; EMERSON DINIZ LIMA; ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA; SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA; GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE; RICARDO LIMA BEZERRA; NABOTH ELIAS DE CASTRO; FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA; MIRELA ZARANZA DE SOUSA; ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES; ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO, aqui denominado(a) de ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV, bem como, RESOLVEM registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

## 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, sendo os seguintes órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- GABINETE DO PREFEITO
- GABINETE DO VICE-PREFEITO

C MOURAO  
DE  
PAIVA:31920  
640000143

Assinado de forma  
digital por C MOUR  
DE  
PAIVA:31920640000  
Dados: 2023.01.02  
11:19:48 -03'00"



- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

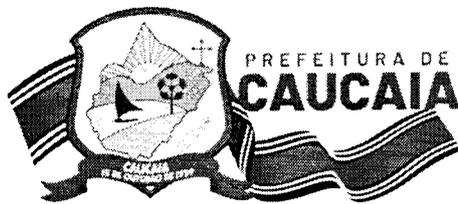
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

C MOURAO  
DE  
PAIVA:3192  
0640000143

Assinado de form  
digital por C  
MOURAO DE  
PAIVA:319206400  
0143  
Dados: 2023.01.0:  
11:20:14 -03'00"



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

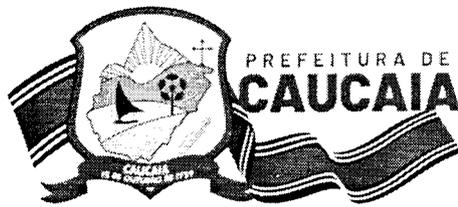
7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.



*[Handwritten signatures and initials]*

**C MOURAO**  
DE  
PAIVA:3192  
06400014  
3

Assinado de for  
digital por C  
MOURAO DE  
PAIVA:3192064  
00143  
Dados: 2023.01.  
11:20:33 -03'00'



7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

## 9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame.

C MOURAO  
DE  
PAIVA:3192  
0640000143

Assinado de for  
digital por C  
MOURAO DE  
PAIVA:3192064  
0143  
Dados: 2023.01.  
11:20:52 -03'00"



licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- Apresentar documentação falsa exigida;
- Não manter a proposta de preços;
- Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- Comportar-se de modo inidôneo.

13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

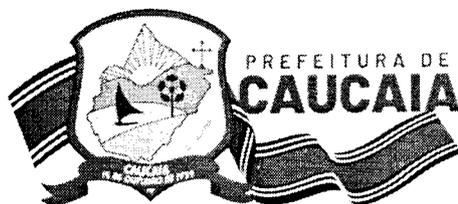
13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.5.1. Advertência;

13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

C MOURAO  
DE  
PAIVA:3192  
0640000143

Assinado de forma digital por C MOURAO DE PAIVA:319206400143  
Dados: 2023.01.02 11:21:11 -03'00"



13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

#### 14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, 02 de Janeiro de 2023.

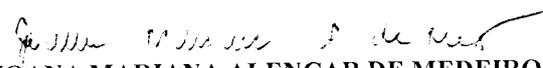
Órgão gerenciador:

  
VANIA ANGELO MOREIRA

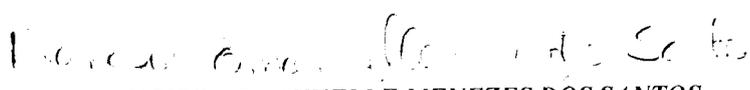
ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

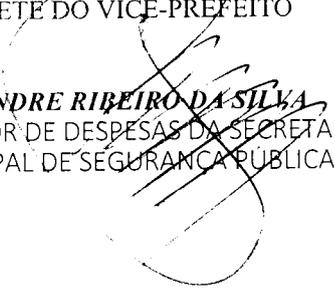
Órgão(s) participante(s):

  
FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

  
JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
DO GABINETE DO PREFEITO

  
ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS DO  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

  
FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

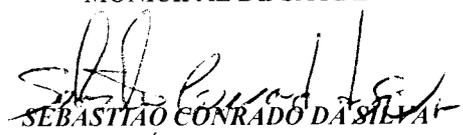
  
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

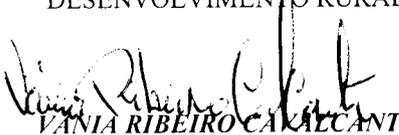
  
GEORGE VERAS BANDEIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

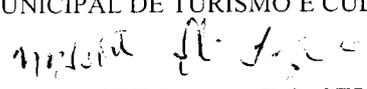


  
**MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

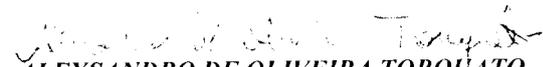
  
**EMERSON DINIZ LIMA**  
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL

  
**VANIA RIBEIRO CALCANTE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

  
**NABOTH ELIAS DE CASTRO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES

  
**MIRELA ZARANZA DE SOUSA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

  
**ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

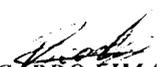
Detentora(s):

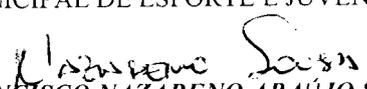
CATIA MOURÃO DE PAIVA  
C MOURÃO DE PAIVA - ME - ME  
CNPJ Nº 31.920.640/0001-43

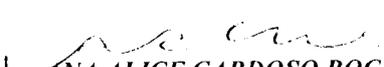
  
**ROBSON VIEIRA DE MOURA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

  
**ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO

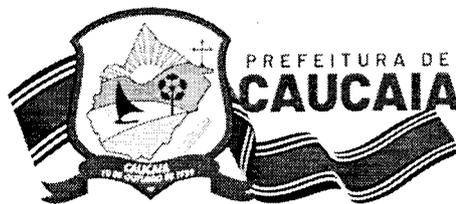
  
**RICARDO LIMA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

  
**FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO

  
**ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO  
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

**C MOURAO  
DE  
PAIVA:3192  
0640000143**

Assinado de  
forma digital por  
C MOURAO DE  
PAIVA:31920640  
00143  
Dados: 2023.01.  
11:21:51 -03'00'



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.03

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.13.01-DIV.

01. RAZÃO SOCIAL: C MOURÃO DE PAIVA - ME

CNPJ: 31.920.640/0001-43

ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 14 - LOJA 04 - JEREISSATI I, CEP: 61.990-410 - MARACANAÚ/CE

TELEFONE: (85) 98635-9170

REPRESENTANTE: CATIA MOURÃO DE PAIVA CPF: 006.374.633-66

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3302-2 CONTA CORRENTE:78.2092

E-MAIL: CA2DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

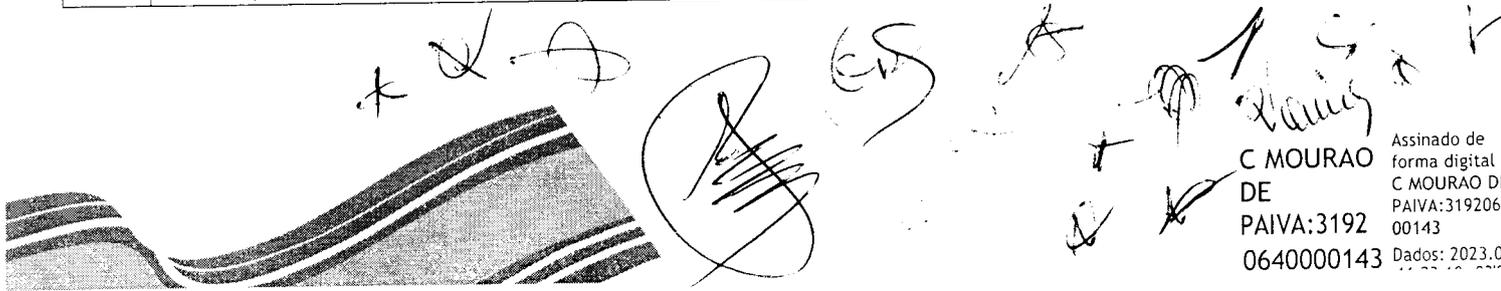
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 08 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM (DIÂMETRO)13,5CM (ALTURA).	UNIDADE	PLASTIB	750	R\$ 12,80	R\$ 9.600,00
2	BACIA EM PLÁSTICO 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE, DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 13 LITROS. MEDIDAS: 40 CM (DIÂMETRO)16,5CM (ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	735	R\$ 23,10	R\$ 16.978,50
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO, COM ALÇA. CAPACIDADE: 20 LITROS. MEDIDAS: 48 CM (DIÂMETRO) 17 CM (ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	705	R\$ 22,98	R\$ 16.200,90
4	BACIA EM PLÁSTICO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DESIGN REDONDA. CAPACIDADE: 30 LITROS. TAMANHO: 50,3CM (DIÂMETRO) 22CM(ALTURA). PESO: 0,873KG.	UNIDADE	IBAP	705	R\$ 29,75	R\$ 20.973,75
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA DESIGN REDONDA, RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 LITROS. TAMANHO: 29,6CM (DIÂMETRO) 52,5CM(ALTURA). PESO: 1,300KG.	UNIDADE	IBAP	705	R\$ 35,33	R\$ 24.907,65
6	BALDE CAPACIDADE 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE: 08 LITROS. TAMANHO: 26CM (DIÂMETRO) 23CM(ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	108	R\$ 12,20	R\$ 1.317,60
7	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. TAMANHO:36CM (DIÂMETRO) 35CM(ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	857	R\$ 27,87	R\$ 23.884,59
8	BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. CAPACIDADE: 60 LITROS. TAMANHO: 45CM(DIÂMETRO) 60CM(ALTURA).	UNIDADE	MERCONPLAS	816	R\$ 70,98	R\$ 57.919,68

C MOURAO DE PAIVA:3192 0640000143  
Assinado de for digital por C MOURAO DE PAIVA:31920640143  
Dados: 2023.01.

9	BALDE FECHADO EM PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 55 CM (DIÂMETRO) 68 CM (ALTURA)	UNIDADE	IBAP	586	R\$ 113,51	R\$ 66.516,86
10	CARRINHO MOP COMPLETO COM 10 UND- ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP COMPLETO UM KIT QUE PROPORCIONA SOLUÇÃO COMPLETA PARA A LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL E OUTRAS SUPERFÍCIES, ITENS: 01 CARRO FUNCIONAL - 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM 2 ÁGUAS LIMPA E SUJA, 01 CABO ALUMÍNIO 1,40 MT - 01 GARRA EURO PLÁSTICA - 01 REFIL MOP LOOP COM CINTA 320 G - 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO - 01 PÁ POP - 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM CONTENDO: 01 CABO, 01 ARMAÇÃO DE 60CM, 01 REFIL PÓ DE 60CM.	UNIDADE	BRALIMPIA	27	R\$ 2.006,87	R\$ 54.185,49
11	CESTO TELADO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 LITROS, CORES DIVERSAS. TAMANHO: 27CM(DIÂMETRO) 25,5CM(ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	4161	R\$ 10,91	R\$ 45.396,51
12	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, REDONDO. CAPACIDADE: 60 LITROS. TAMANHO: 44CM(DIÂMETRO) 70CM(ALTURA).	UNIDADE	LUMAR	558	R\$ 47,76	R\$ 26.650,08
13	CISCADOR ANCINHO 14 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: ANCINHO É TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUI 2 MM DE ESPESSURA, POSSUI 14 DENTES, - POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, TINTA UTILIZADA NA PINTURA É ISENTA DE METAIS PESADOS NA SUA COMPOSIÇÃO, O QUE MINIMIZA O IMPACTO AMBIENTAL. O CABO DE 145 CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	760	R\$ 57,74	R\$ 43.882,40
14	CONJUNTO COM 06 LIXEIRA SELETIVA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 100 LITROS COM 06 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, TAMPA BASCULANTE. ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA, CINZA. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 1070MM (ALTURA) 2680MM (LARGURA) 425MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	JSN	145	R\$ 1.700,00	R\$ 246.500,00
15	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS COM 03 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), TAMPA BASCULANTE, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, CINZA. CAPACIDADE: 60 LITROS. MEDIDAS: 1050MM (ALTURA) 1105MM (LARGURA) 345MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	JSN	350	R\$ 632,27	R\$ 221.294,50

16	CONJUNTO MOP PÓ 60 CM COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO MOP PÓ 60CM COMPLETO SEU SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, RETÉM MELHOR AS PARTÍCULAS E PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24MM DE DIÂMETRO – CL140), 01 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 01 MOP PÓ DE 60CM COM FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONAM ALTO PODER DE ESTATICA.	UNIDADE	BRALIMPIA	209	R\$ 187,80	R\$ 39.250,20
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO. CABO 80 CM.	UNIDADE	FORTLEVES	629	R\$ 20,23	R\$ 12.724,67
18	DISPENSER PARA FIO DENTAL 400 MT - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER DE FIO DENTAL COMPACTO, COM DOSAGEM PERSONALIZADA, OU SEJA, O USUÁRIO DEFINE A METRAGEM DE FIO DENTAL QUE IRÁ UTILIZAR. POSSUI UMA TAMPANADOR COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE QUE GARANTE HIGIENE E PROTEÇÃO PARA O FIO DENTAL E SEUS USUÁRIOS. ITENS INCLUSOS: 01 DISPENSER PARA FIO DENTAL 01 FITA DUPLA FACE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES: 12 X 6,2 X 12 CM. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 400 METROS.	UNIDADE	BIOVIS	18	R\$ 66,12	R\$ 1.190,16
19	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MT À 500 MT. PARA AMBIENTES QUE POSSUEM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M A 500M. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS. MEDIDA PRODUTO: 12,5CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM ALTURA X 29,5CM LARGURA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE-GOEDERT	365	R\$ 62,28	R\$ 22.732,20
20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER P PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO É INDICADO PARA COZINHAS, BANHEIROS, CHURRASQUEIRAS E LAVABOS. SEQUE SUAS MÃOS APENAS COM TOALHAS DESCARTÁVEIS E GANHE MUITO MAIS FACILIDADE NO USO E INSTALAÇÃO. PERFEITO PARA DIVERSOS AMBIENTES. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS. MEDIDA PRODUTO: 14CM COMPRIMENTO X30,5CM ALTURA X25,5CM LARGURA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE-GOEDERT	548	R\$ 59,86	R\$ 32.803,28

21	<p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL 500 ML COM RESERVATÓRIO COM VÁLVULA DISPENSADORA COM MANGUEIRINHA. ISENTO DE TECLA, ONDE A FRENTE FAÇA A FUNÇÃO DE TECLA PARA EVITAR MANUTENÇÃO. PARA FIXAR EM PAREDE. COM KIT DE PARA FUSOS QUE ACOMPANHEM O PRODUTO, COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS: 3 CM X 7 CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO. E AGORA COM MAIS FACILIDADE PARA ABASTECIMENTO, COM TAMPA SUPERIOR PRÁTICA PARA ACESSO RÁPIDO AO RESERVATÓRIO. COM TECLA PROTECT. AGENTE ANTI-VÍRUS E ANTI- BACTÉRIA COM AÇÃO VITALÍ- CIA. INOVAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. MÃOS LIVRES DE VÍRUS E BACTÉRIAS*. MATA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS PRESENTES NA TECLA. ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. CORES: BRANCO OU PRETO. COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 9,8 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM ALTURA X 11,7CM LARGURA. SEM SISTEMA DE CHAVE. EMBALADOS EM CAIXA. COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).</p>	UNIDADE	NOBRE- GOEDERT	267	R\$ 47,87	R\$ 12.781,29
22	<p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL 800 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL 800ML COM RESERVATÓRIO. ONDE QUISE GARANTIR A HIGIENE E PROTEÇÃO. ACIONAMENTO FRONTAL. TECLA EMBUTIDA NA FACE FRONTAL DA SABONETEIRA. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, RESERVATÓRIO 800ML, VÁLVULA XPRO, 3 PARAFUSOS, 3 BUCHAS, MANUAL DE INSTALAÇÃO. MEDIDA PRODUTO: 12CM COMPRIMENTO X 26,5CM ALTURA X 12CM LARGURA COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO, PS - POLIESTIRENO E TPE - ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. MODO DE USAR: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	UNIDADE	NOBRE- GOEDERT	274	R\$ 60,64	R\$ 16.615,36
23	<p>DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO INTERFOLHADO RETEM OS GUARDANAPOS SOB UMA PRESSÃO FORTE O SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM LEVADOS PELO VENTO, MAS BRANDA O BASTANTE PARA QUE NÃO RESISTAM UM LEVE PUXÃO OU PINÇADA DE UMA MÃO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES BRANCAS E PRETAS. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COMPOSIÇÃO: PE-POLIETILENO MEDIDA PRODUTO: 15CM COMPRIMENTO X 10CM ALTURA X 12CM LARGURA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	UNIDADE	NOBRE- GOEDERT	19	R\$ 19,37	R\$ 368,03



Assinado de forma digital por C MOURAO DE PAIVA:31920600143  
0640000143  
Dados: 2023.0

24	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: (13CM COMPRIMENTO X 4CM ALTURA)	UNIDADE	VASSOURA GURGEL	864	R\$ 7,38	R\$ 6.376,32
25	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34CM.	UNIDADE	FORTLEVES	971	R\$ 9,35	R\$ 9.078,85
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2266	R\$ 6,57	R\$ 14.887,62
27	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	FORTLEVES	798	R\$ 9,38	R\$ 7.485,24
28	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL E RODAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUEM 02 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO, AS RODAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E (PVC). ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS MEDIDAS: 927MM (ALTURA) X 555MM (LARGURA) X 530MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	JSN	323	R\$ 456,39	R\$ 147.413,97
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS PARA ABERTURA DA TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 31,5X32X39CM.	UNIDADE	MILPLASTIC	393	R\$ 54,30	R\$ 21.339,90
30	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS, TAMPA ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL. FORMATO QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA. FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MEDIDAS: 34 X 53 X 43,5.	UNIDADE	JAGUAR	336	R\$ 112,50	R\$ 37.800,00
31	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 630MM (ALTURA) 470MM (LARGURA) 435MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	BRALIMPIA	312	R\$ 157,14	R\$ 49.027,68
32	LIXEIRA PLÁSTICA VAI E VEM 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM TAMPA VÃO-DEM. INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE, TAMPA BASCULANTE NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ACOMPANHA 4 (QUATRO) GANCHOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 810 MM (ALTURA) 450MM (LARGURA) 450MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	JSN	288	R\$ 201,09	R\$ 57.913,92

33	MANGUEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER. FLEXÍVEL, MATERIAL PVC 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	IMPORTADO	300	R\$ 124,63	R\$ 37.389,00
34	MOP PÓ REFIL 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, SISTEMA E FECHAMENTO POR LAÇOS. PESO: 0,995 KG	UNIDADE	BRALIMPIA	330	R\$ 47,26	R\$ 15.595,80
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO EM MADEIRA, ROSQUEAVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2783	R\$ 8,88	R\$ 24.713,04
36	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2730	R\$ 9,18	R\$ 25.061,40
37	PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA MATERIAL SINTÉTICO PP PIGMENTOS CABO: AÇO. MEDIDAS: 27,6CMX27,2CMX12CM.	UNIDADE	BETTANIN	2765	R\$ 62,92	R\$ 173.973,80
38	PERFURO CORTANTE 07 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARBOX	164	R\$ 10,81	R\$ 1.772,84
39	PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARBOX	83	R\$ 16,70	R\$ 1.386,10
40	PERFURO CORTANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARBOX	27	R\$ 24,92	R\$ 672,84
41	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, MELHOR ACABAMENTO, MAIOR DURABILIDADE, MILA ESPECIAL E SUPER. RESISTENTE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	PARANÁ	573	R\$ 3,80	R\$ 2.177,40

42	PULVERIZADOR PET 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: PULVERIZADOR PET 500ML TRANSPARENTE SPRAY PET COM FRASCO TRANSLÚCIDO, BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM PARA "ON" "OFF" QUE IMPEDE QUE SAIA O LÍQUIDO AO APERTAR E PARA "SPRAY" QUE ATIVA O MODO BORRIFADOR. USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, COM GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE MEDIDA PRODUTO: 9CM COMPRIMENTO X 23CM ALTURA X 9CM LARGURA. <u>COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO</u> MEDIDAS: 2,5CM X 6CM <u>SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO.</u> COMPOSIÇÃO: FRASCO EM PET, GATILHO EM POLIPROPILENO (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE-GOEDERT	279	R\$ 11,19	R\$ 3.122,01
43	RODO COMPLETO COM CABO PARA LIMPEZA 30 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2720	R\$ 8,27	R\$ 22.494,40
44	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 40 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2610	R\$ 11,76	R\$ 30.693,60
45	RODO PARA LIMPEZA COMPOSTO - ESPECIFICAÇÃO: RODO DUPLO 45 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO PROFISSIONAL. MATERIAL LEVE E EXTREMAMENTE DURÁVEL, COM BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE; MAIOR ROBUSTEZ; PARA CABOS COM OU SEM PONTEIRA. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 45,5CM X 14M X 8CM. O CABO TEM A ALTURA CERTA PARA OFERECEREM EXCELENTE DURABILIDADE E ERGONOMIA, PERMITINDO AOS OPERADORES MANTEREM A SUA POSTURA ERETA, EVITANDO DANOS À SAÚDE. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COM MANOPLA. COM PONTEIRA. COR: NATURAL. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 140CM X 3CM X 3CM. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE-GOEDERT	69	R\$ 85,90	R\$ 5.927,10
46	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 60 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	FORTLEVES	1431	R\$ 18,19	R\$ 26.029,89
47	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M	UNIDADE	FORTLEVES	2922	R\$ 10,08	R\$ 29.453,76
48	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	FORTLEVES	2622	R\$ 17,12	R\$ 44.888,64
49	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, TIPO BIDÊ. MEDIDAS: 30CM.	UNIDADE	FORTLEVES	920	R\$ 12,76	R\$ 11.739,20



50	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, POSSUI 22 DENTES FIXOS, POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. O CABO DE MADEIRA 12CM. MEDIDAS DA VASSOURA SEM O CABO: LARGURA 54,2CM X 41,5CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	TRAMONTINA	1282	R\$ 50,21	R\$ 64.369,22
51	VASSOURÃO GARI - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20.	UNIDADE	FORTLEVES	1175	R\$ 21,54	R\$ 25.309,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 1.912.766,74

A

*[Handwritten signatures and initials]*

C MOURAO  
DE  
PAIVA:319  
206400001  
43

Assinado de  
forma digital p  
C MOURAO DE  
PAIVA:319206  
00143  
Dados: 2023.01  
11:24:24 -0300



ANEXO II DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.03.

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.13.01.03, celebrada entre o Município de Caucaia, através das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.10.13.01-DIV.

EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 14 - LOJA 04 - JERISSATI I, CEP: 61.990-410 - MARACANAÚ/CE  
CNPJ Nº : 31.920.640/0001-43  
TEL: (85) 98635-9170

QUANTITATIVOS DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE, DIVIDIDO AS QUANTIDADES DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA														TOTAL					
			SAPGT	GABPREF	GABVICE	S DST	SEINFRA	PGM	SME	SEJUV	SPT	S SP	IPMC	SEGOV	SDR	CGM		IMAC	AMT	SEPLAM	SEFIN	SMS
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 08 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM (DIÂMETRO)13,5CM (ALTURA).	UNIDADE	0	8	8	18	0	0	674	4	18	4	4	0	3	5	0	0	8	0	0	750
2	BACIA EM PLÁSTICO 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE, DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 13 LITROS. MEDIDAS: 40 CM (DIÂMETRO)16,5CM (ALTURA).	UNIDADE	0	4	4	18	0	0	674	1	18	0	4	0	4	0	4	0	8	0	0	735
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO, COM ALÇA. CAPACIDADE: 20 LITROS. MEDIDAS: 48 CM (DIÂMETRO) 17 CM (ALTURA).	UNIDADE	2	4	4	18	0	0	675	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	705	
4	BACIA EM PLÁSTICO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DESIGN REDONDA. CAPACIDADE: 30 LITROS. TAMANHO:	UNIDADE	0	4	4	18	0	0	675	0	0	4	4	0	4	0	0	0	0	0	0	705

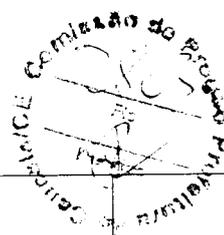


C MOURAO  
DE  
PAIVA: 31920 3  
4.40000142

Assinado de forma digital por C MOURAO  
PAIVA: 319206400001  
Dados: 2023.01.02

*[Handwritten signatures and initials]*





14	POSSUI 2 MM DE ESPESSURA, POSSUI 14 DENTES, POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, TINTA UTILIZADA NA PINTURA É ISENTA DE METAIS PESADOS NA SUA COMPOSIÇÃO, O QUE MINIMIZA O IMPACTO AMBIENTAL. O CABO DE 145 CM.	UNIDADE	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	60	2	145
15	CONJUNTO COM 06 LIXEIRA SELETIVA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 100 LITROS COM 06 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, TAMPA BASCULANTE. ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARRON, LARANJA, CINZA. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 1070MM (ALTURA) 2680MM (LARGURA) 425MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	3	0	0	0	0	1	0	0	0	49	2	350	
16	CONJUNTO MOP PÓ 60 CM COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO MOP PÓ 60CM COMPLETO SEU SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, RETÉM MELHOR AS PARTÍCULAS E PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24MM DE DIÂMETRO - CL140), 01 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 01 MOP PÓ DE 60CM COM FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONAM ALTO PODER DE ESTATICA.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4	151	6	0	0	0	5	0	0	0	38	0	209	
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER	UNIDADE	0	0	0	36	0	4	449	6	23	0	4	4	0	4	8	5	1	4	4	6	4	4	0	0	75	0	629		

Assinado de  
forma digital  
C. MOURAO DE  
PAIVA:31920  
00143  
Dados: 2023-11-26 09:07

**C. MOURAO DE PAIVA:31920**

0640000143

*[Handwritten signatures and initials]*





<p>MANUTENÇÃO. PARA FIXAR EM PAREDE. COM KIT DE PARA FUSOS QUE ACOMPANHEM O PRODUTO. COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS: 3 CM X 7 CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO. E AGORA COM MAIS FACILIDADE PARA ABASTECIMENTO, COM TAMPA SUPERIOR PRÁTICA PARA ACESSO RÁPIDO AO RESERVATÓRIO. COM TECLA PROTECT. AGENTE ANTI-VÍRUS E ANTI-BACTÉRIA COM AÇÃO VITALÍ - CIA. INOVAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. MÃOS LIVRES DE VÍRUS E BACTÉRIAS* NA MATA 99,9% DOS VIRUS E BACTÉRIAS PRESENTES NA TECLA. ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. CORES: BRANCO OU PRETO. COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 9,8 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM ALTURA X 11,7CM LARGURA. SEM SISTEMA DE CHAVE. EMBALADOS EM CAIXA. COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).</p>																											
<p>22</p> <p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL 800 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - 800ML COM RESERVATÓRIO ONDE QUISER GARANTIR A HIGIENE E PROTEÇÃO. ACIONAMENTO FRONTAL. TECLA EMBUTIDA NA FACE FRONTAL DA SABONETEIRA. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, RESERVATÓRIO 800ML, VÁLVULA XPRO, 3 PARAFUSOS, 3 BUCHAS, MANUAL DE INSTALAÇÃO. MEDIDA PRODUTO: 12CM COMPRIMENTO X 26,5CM ALTURA X 12CM LARGURA COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO, PS - POLIESTIRENO E TPE - ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. MODO DE USAR: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>		UNIDADE	8	15	15	45	0	4	4	0	0	8	0	0	0	0	12	4	0	0	0	0	0	9	148	0	274
<p>23</p> <p>DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO INTERFOLHADO RETEM OS GUARDANAPOS SOB UMA PRESSÃO FORTE O SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM LEVADOS PELO VENTO, MAS BRANDA O BASTANTE PARA QUE NÃO RESISTAM UM LEVE PUXÃO OU PINÇADA DE UMA</p>		UNIDADE	4	1	2	2	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	19							



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'C. Mourão'.



	MÃO, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES BRANCAS E PRETAS. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COMPOSIÇÃO: PE-POLIETILENO MEDIDA PRODUTO: 15CM COMPRIMENTO X 10CM ALTURA X 12CM LARGURA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	3	0	0	36	3	0	673	8	90	4	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	38	0	864
24	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: (13CM COMPRIMENTO X 4CM ALTURA)	15	0	0	23	5	0	671	8	45	0	8	15	8	0	9	12	23	15	75	39	971		
25	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34CM.	12	15	15	15	0	0	2021	8	45	8	0	8	8	0	12	0	0	0	60	39	2266		
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM.	0	8	8	12	3	0	672	8	15	0	3	15	8	0	2	6	0	0	38	0	798		
27	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	0	8	8	12	3	0	672	8	15	0	3	15	8	0	2	6	0	0	38	0	798		
28	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL E RODAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUEM 02 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO, AS RODAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E (PVC). ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS MEDIDAS: 927MM (ALTURA) X 555MM (LARGURA) X 530MM. (PROFUNDIDADE).	0	4	4	12	0	4	224	3	18	0	0	0	0	0	1	4	1	8	38	2	323		
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS PARA ABERTURA DA TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 31,5X32X39CM.	8	15	15	12	0	4	222	6	18	0	0	0	4	15	8	4	8	38	8	393			
30	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO:	0	8	8	12	0	0	223	3	0	30	5	4	0	1	0	4	0	0	38	0	336		



Assinado de foi digital por C. AMOURAO DE PAIVA:3192 0143 06.40000143 Dados: 2023.01

*(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including names like 'Amourao de Paiva' and 'A'.)*



31	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS, TAMPA ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL. FORMATO QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA. FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MEDIDAS: 34 X 53 X 43,5.	UNIDADE	1	4	4	12	2	0	225	6	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	312
32	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 630MM (ALTURA) 470MM (LARGURA) 435MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	3	4	4	12	0	4	224	6	23	0	0	0	5	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	288
33	LIXEIRA PLÁSTICA VAI E VEM 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM TAMPA VÃO-VEM. INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJEIÇÃO, TAMPA BASCULANTE NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ACOMPANHA 4 (QUATRO) GANCHOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 810 MM (ALTURA) 450MM (LARGURA) 450MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	1	0	0	2	0	0	228	6	8	0	0	1	4	2	0	1	1	1	0	0	38	8	300	
34	MANGUEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER-FLEXÍVEL, MATERIAL PVC 30 (TRINTA) METROS. MOP PÓ REFIL 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, SISTEMA E FECHAMENTO POR LAÇOS. PESO: 0,995 KG	UNIDADE	0	0	0	75	0	149	8	0	0	0	8	0	15	5	18	0	0	14	38	0	330			
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO EM MADEIRA, ROSQUEAVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	0	8	8	12	0	2622	6	0	4	0	8	4	1	0	4	0	0	4	0	75	15	2783		
36	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	0	0	0	12	5	2623	0	45	4	0	0	5	0	0	0	4	9	0	0	15	2730			
37	PÁ PLÁSTICA COLETOIRA COM TAMPA	UNIDADE	1	4	1	12	0	2622	5	38	0	5	4	0	1	0	1	8	3	8	38	2	2765			


  
 C. MOURAO
   
 PAIVA: 3192
   
 0640000143





